



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.013 DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.199 de 24 de março de 2008.

D E C R E T A:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 240.750,00 (duzentos e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto, e Lazer
03.12.361.0014.1.055 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR
RECURSO CAMINHO DA ESCOLA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanentes.....R\$ 240.750,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte operação de crédito:

- Produto de Operação de Crédito.....R\$ 240.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de março de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 03 de 08

"Somar para Desenvolver"